



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**39.289.723/0001-98**  
**DECRETO Nº 0003417/2016**  
**Data 31/10/2016**

O Prefeito Municipal de VARGEM ALTA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001133/2015.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	010100.0103100012.001 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	1000000	5.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>5.000,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000015	010100.0103100012.002 44905100000	CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000	5.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>5.000,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
JOÃO BOSCO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL